



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

Comunicação 176/2022

PROCESSO Nº: 124/2021

REQUERENTE: GONÇALENSE FUTEBOL CLUBE LTDA.

DECISÃO

Trata-se de pedido de parcelamento de multa.

Encaminhe-se à FFERJ.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

RODRIGO OCTÁVIO PINTO BORGES

TJD/RJ